



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 43 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo eletrônico nº 453/2026;
- Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder;
- Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do artigo 140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **PATRIC RENNER COUTINHO BRAGA**, matrícula funcional nº 741-01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, o benefício descrito no artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direito adquirido em **22/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 12 de fevereiro de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA/ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003500350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 12/02/2026 13:52

Checksum: **261330A4FD47C0F427381F07FFD43128A2BCCB152D458772DE768D1B22EE0A89**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.